



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


EMENDA N° 01  
PROJETO DE LEI N° 333/2018

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera a redação do Art. 3º do P.L. n° 333/2018, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.”

S/S., 04 de abril de 2019.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador